



**PORTARIA Nº 094 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

*“Revoga a Portaria nº 090 de 26 de Junho de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NATÁLIA NASCIMENTO DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 090 de 26 de Junho de 2023, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora *NATÁLIA NASCIMENTO DA COSTA* correspondente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>NATÁLIA NASCIMENTO DA COSTA</i>	Auxiliar de Serviços Gerais	03/06/2022 à 02/06/2023	03/07/2023	01/08/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 30 de Junho de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C8-B8CA-39C6-B423

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/06/2023 08:43:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/28C8-B8CA-39C6-B423>